



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.12/2015 Convite para Compras e Serviços N° 4/2015

Tipo de licitação: por itens

Forma de Julgamento: **menor preço**

Regime de execução: **Parcelado**

Regência: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar

Data e horário de entrega dos envelopes: **até 25/03/2015 as 14:00**

Data e horário de abertura dos envelopes: **25/03/2015 as 14:00**

Local: Prefeitura Municipal de Witmarsum

1 DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

1.1 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DO ONIBUS PLACAS KCC-0389 E MICRO ONIBUS PLACAS DEY-7890 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Observação: as quantidades são estimativas, podendo a administração pública adquirir a quantidade necessária a qualquer momento.

Itens da Licitação:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1.00000	1,00	UN	LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto E REPOSIÇÃO NO VEICULO ONIBUS PLACAS KCC-0379
Vlr Máx.Unit: 13.750,8400			
Cotação Máx.: 13.750,8400			
1.00001	9,00	UN	OLEO P/ TRANSMISSAO HIPOIDE GL5 90 LUBRAX
Vlr Máx.Unit: 15,0000			
Cotação Máx.: 135,0000			
1.00002	1,00	UN	SILICONE ALTA TEMPERATURA BLACK 50G 0237 ORBI
Vlr Máx.Unit: 19,0000			
Cotação Máx.: 19,0000			
1.00003	1,00	UN	PARAFUSO SEXT MA 8.8 RP 10X60
Vlr Máx.Unit: 4,0000			
Cotação Máx.: 4,0000			
1.00004	2,00	UN	ROL RODA DT INT VW 13210/14140/ 212049/11
Vlr Máx.Unit: 170,0000			
Cotação Máx.: 340,0000			
1.00005	2,00	UN	GRAXA ALFA 2K
Vlr Máx.Unit: 20,0000			
Cotação Máx.: 40,0000			
1.00006	2,00	UN	CHIME MANGA EIXO MBB/VWC 45,00 0105406
Vlr Máx.Unit: 37,5000			
Cotação Máx.: 75,0000			
1.00007	2,00	UN	CRUZETA DO CARDAN 140X47.5 CR 1007
Vlr Máx.Unit: 155,5000			
Cotação Máx.: 311,0000			
1.00008	1,00	UN	ROL CARDAN FIAT GM VOLVO MBB VW 88509
Vlr Máx.Unit: 94,8000			
Cotação Máx.: 94,8000			
1.00009	2,00	UN	RET CUBO DT VWC/FORD CARGO 05177BGE/02484BGE
Vlr Máx.Unit: 33,7500			
Cotação Máx.: 67,5000			
1.00010	1,00	UN	ROLAMENTO 6206.C3 1 LINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

				Vlr Máx.Unit: 28,0000
				Cotação Máx.: 28,0000
1.00011	1,00	UN	PARAFUSO SEXT MA 8.8 RP 10X60	
				Vlr Máx.Unit: 1,2000
				Cotação Máx.: 1,2000
1.00012	1,00	UN	FILTRO LUBRIF CUMMINS/MWM X10 6CC	
				Vlr Máx.Unit: 43,5000
				Cotação Máx.: 43,5000
1.00013	1,00	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA FORD/VW PSD964/WK940/24	
				Vlr Máx.Unit: 26,8000
				Cotação Máx.: 26,8000
1.00014	2,00	UN	FILTRO COMBUST FORD/VW MT MWM HDF496/WK842/PSC496	
				Vlr Máx.Unit: 26,9000
				Cotação Máx.: 53,8000
1.00015	1,00	UN	CORREIA POLY V 8 PK-1420 FORD VW (DAYCO)	
				Vlr Máx.Unit: 57,5000
				Cotação Máx.: 57,5000
1.00016	2,00	UN	ROLAMENTO 6204 C3 1 LINHA	
				Vlr Máx.Unit: 18,0000
				Cotação Máx.: 36,0000
1.00017	1,00	UN	RETENTOR CAIXA MUDANÇA 07888GR	
				Vlr Máx.Unit: 17,5000
				Cotação Máx.: 17,5000
1.00018	1,00	UN	PASTILHA GARFO 1 2 3 4 5 CX 280VHD S3200SDUBO	
				Vlr Máx.Unit: 27,5000
				Cotação Máx.: 27,5000
1.00019	1,00	UN	FILTRO HIDR CX DIREÇÃO NASC ZF EFL043/H601/4	
				Vlr Máx.Unit: 16,7000
				Cotação Máx.: 16,7000
1.00020	1,00	UN	MANG 3/4 MULTIUSO 400PSI	
				Vlr Máx.Unit: 10,0000
				Cotação Máx.: 10,0000
1.00021	2,00	UN	PINO MOLA TRASEIRO 9549	
				Vlr Máx.Unit: 21,0000
				Cotação Máx.: 42,0000
1.00022	4,00	UN	PINO MOLA DT PARTE RT CARGO/VWC ENB624/9224CR	
				Vlr Máx.Unit: 20,0000
				Cotação Máx.: 80,0000
1.00023	6,00	UN	BUCHA MOLA CARGO/VWC C825 CIAMET / 028525 PEX	
				Vlr Máx.Unit: 14,5000
				Cotação Máx.: 87,0000
1.00024	2,00	UN	PINO MOLA TRASEIRO 9549	
				Vlr Máx.Unit: 39,0000
				Cotação Máx.: 78,0000
1.00025	2,00	UN	BUCHA MOLA TRASEIRA 9537	
				Vlr Máx.Unit: 15,5000
				Cotação Máx.: 31,0000
1.00026	2,00	UN	PORCA PINO TENSOR SEXT PARLOCK 1NF	
				Vlr Máx.Unit: 7,5000
				Cotação Máx.: 15,0000
1.00027	2,00	UN	TERMINAL TIRANTE CAMBIO 9265	
				Vlr Máx.Unit: 40,0000
				Cotação Máx.: 80,0000
1.00028	2,00	UN	COXIM TR MT CARGO 87 VW R278A/021531	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

				Vlr Máx.Unit: 79,5000
				Cotação Máx.: 159,0000
1.00029	1,00	UN	GARFO EMBR FORD/VWC EATON ROLETADO AL402 IMA	Vlr Máx.Unit: 170,0000
				Cotação Máx.: 170,0000
1.00030	2,00	UN	KIT TRAVA ROLAMENTO EMBREAGEM 10	Vlr Máx.Unit: 84,5000
				Cotação Máx.: 169,0000
1.00031	2,00	UN	ROL CUBO DT EXT CARGO 13/15/22 VWC 3782/3720	Vlr Máx.Unit: 127,7000
				Cotação Máx.: 255,4000
1.00032	1,00	UN	JUNTAS CAIXA CAMBIO 11	Vlr Máx.Unit: 28,0000
				Cotação Máx.: 28,0000
1.00033	85,00	UN	ARAME PARA SOLDA MIG 1,00MM	Vlr Máx.Unit: 1,2000
				Cotação Máx.: 102,0000
1.00034	5,00	UN	CHAPA N 14 PRETA 2MM 109	Vlr Máx.Unit: 9,0000
				Cotação Máx.: 45,0000
1.00035	6,00	UN	TRAVA PINO MOLA MB 8010/140174 2 ROCHES	Vlr Máx.Unit: 6,5000
				Cotação Máx.: 39,0000
1.00036	1,00	UN	CRUZETA DO CARDAN 140X47.5 CR 1007	Vlr Máx.Unit: 155,0000
				Cotação Máx.: 155,0000
1.00037	1,00	UN	PARAFUSO SEXT NC 8.8 RI 3/8 X 2	Vlr Máx.Unit: 2,0000
				Cotação Máx.: 2,0000
1.00038	2,00	UN	PORCA SEXT UNC ZINC 3/8	Vlr Máx.Unit: 0,3000
				Cotação Máx.: 0,6000
1.00039	1,00	UN	HELICE VENTILADOR PLASTICO 17066	Vlr Máx.Unit: 78,0000
				Cotação Máx.: 78,0000
1.00040	2,00	UN	PARAFUSO SEXT NC 8.8 RI 7/16 X 3	Vlr Máx.Unit: 2,1000
				Cotação Máx.: 4,2000
1.00041	4,00	UN	PORCA SEXT UNC ZINC 7/16	Vlr Máx.Unit: 0,3800
				Cotação Máx.: 1,5200
1.00042	4,00	UN	ARRUELA LISA ZINC 7/16	Vlr Máx.Unit: 0,2500
				Cotação Máx.: 1,0000
1.00043	4,00	UN	CONTRA PINO POL 1/8X1.1/2 PL - 1/8X1.1/2 PL	Vlr Máx.Unit: 1,3000
				Cotação Máx.: 5,2000
1.00044	2,00	UN	PARAFUSO SEXT MA 8.8 RI 10X20 - DIM 933	Vlr Máx.Unit: 0,5500
				Cotação Máx.: 1,1000
1.00045	1,00	UN	BUCHA BARRA EST VW 12.140/14.220 R636	Vlr Máx.Unit: 27,5000
				Cotação Máx.: 27,5000
1.00046	2,00	UN	BUCHA BARRA EST DT VWC/FORD FURO 44MM R603	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

				Vlr Máx.Unit: 22,8000
				Cotação Máx.: 45,6000
1.00047	2,00	UN	BUCHA BRAÇO ESTBL TR VW R-267	
				Vlr Máx.Unit: 27,0000
				Cotação Máx.: 54,0000
1.00048	1,00	UN	CARÇAÇA SERVO E EMBREAGEM	
				Vlr Máx.Unit: 115,0000
				Cotação Máx.: 115,0000
1.00049	1,00	UN	REP SERVO EMBREAGEM 9700519062 WABCO	
				Vlr Máx.Unit: 205,0000
				Cotação Máx.: 205,0000
1.00050	1,00	UN	FLUIDO DE FREIO DOT3 500ML	
				Vlr Máx.Unit: 12,5000
				Cotação Máx.: 12,5000
1.00051	1,00	UN	PORCA SEXT UNC ZINC 1/2	
				Vlr Máx.Unit: 0,5500
				Cotação Máx.: 0,5500
1.00052	2,00	UN	RET CUBO TR CAMINHAO FORD VW	
				Vlr Máx.Unit: 42,5000
				Cotação Máx.: 85,0000
1.00053	2,00	UN	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO - SKF 21278	
				Vlr Máx.Unit: 170,0000
				Cotação Máx.: 340,0000
1.00054	0,50	MT	LONA FREIO TR L-224 NA	
				Vlr Máx.Unit: 190,0000
				Cotação Máx.: 95,0000
1.00055	56,00	UN	REBITE ALUMINIO ALM 10X14MM	
				Vlr Máx.Unit: 0,1200
				Cotação Máx.: 6,7200
1.00056	6,00	UN	GRAXEIRA 3/8	
				Vlr Máx.Unit: 2,3000
				Cotação Máx.: 13,8000
1.00057	2,00	UN	GRAXEIRA 45 3/8 ZO171	
				Vlr Máx.Unit: 3,3000
				Cotação Máx.: 6,6000
1.00058	1,00	UN	RET PINHAO FORD CARGO 76.30X125.40 02687BRGEP	
				Vlr Máx.Unit: 57,5000
				Cotação Máx.: 57,5000
1.00059	2,00	UN	ARRUELA ENCOSTO PLANETARIA 9400	
				Vlr Máx.Unit: 71,0000
				Cotação Máx.: 142,0000
1.00060	4,00	UN	ARRUELA ENCOSTO SATELITE 18708	
				Vlr Máx.Unit: 37,0000
				Cotação Máx.: 148,0000
1.00061	1,00	UN	ROLAMENTO PONTA PINHAO A-S 24957	
				Vlr Máx.Unit: 175,0000
				Cotação Máx.: 175,0000
1.00062	2,00	UN	SILICONE ALTA TEMPERATURA BLACK 50G 0237 ORBI	
				Vlr Máx.Unit: 18,0000
				Cotação Máx.: 36,0000
1.00063	18,00	UN	OLEO P/ TRANSMISSAO HIPOIDE GL5 85W140 BR	
				Vlr Máx.Unit: 13,5000
				Cotação Máx.: 243,0000
1.00064	1,00	UN	JUNTA TAMPA FRONTAL MWM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

				Vlr Máx.Unit: 36,5000
				Cotação Máx.: 36,5000
1.00065	1,00	UN	RET VIRABR DT MWM X10 904960640784/02871BRAG	
				Vlr Máx.Unit: 42,5000
				Cotação Máx.: 42,5000
1.00066	3,00	UN	ABRACADEIRA MANG 9MM 51-64	
				Vlr Máx.Unit: 3,5000
				Cotação Máx.: 10,5000
1.00067	3,50	MT	CHAPA INOX 1250X3000 2.00 304	
				Vlr Máx.Unit: 32,5000
				Cotação Máx.: 113,7500
1.00068	40,00	UN	REBITE REPUXO TIPO POP 6,2 X 19MM	
				Vlr Máx.Unit: 0,5000
				Cotação Máx.: 20,0000
1.00069	3,00	UN	FLUIDO DE FREIO DOT3 500ML	
				Vlr Máx.Unit: 13,0000
				Cotação Máx.: 39,0000
1.00070	1,00	UN	CIL MESTRE EMBR D22 VWC 8.150/16210/ RCCE0029 7	
				Vlr Máx.Unit: 122,5000
				Cotação Máx.: 122,5000
1.00071	1,00	UN	MOLA DIANTEIRA	
				Vlr Máx.Unit: 295,0000
				Cotação Máx.: 295,0000
1.00072	1,00	UN	KIT EMBR VWC/FORD 140/220CV TDS 350MM C/TUBO 6579 SACHS	
				Vlr Máx.Unit: 2.575,0000
				Cotação Máx.: 2.575,0000
1.00073	2,00	UN	GRAMPO MOLA 7/8x77x500D	
				Vlr Máx.Unit: 60,0000
				Cotação Máx.: 120,0000
1.00074	4,00	UN	PORCA DUPLA 7/8 UNF	
				Vlr Máx.Unit: 5,5000
				Cotação Máx.: 22,0000
1.00075	1,00	UN	PINO CENTRO MOLA 1/2X05 CB	
				Vlr Máx.Unit: 10,3000
				Cotação Máx.: 10,3000
1.00076	1,00	UN	PORCA DUPLA 1/2 UNF PD12	
				Vlr Máx.Unit: 1,2000
				Cotação Máx.: 1,2000
1.00077	1,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO COMPLETA, MANUTENÇÃO E CONSERTOS NO VEICULO ONIBUS PLACA KCC-0379.	
				Vlr Máx.Unit: 5.500,0000
				Cotação Máx.: 5.500,0000
2.00000	1,00	UN	LOTE 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO E REPOSIÇÃO NO VEICULO MICRO ONIBUS PLACAS DEY-7890	
				Vlr Máx.Unit: 6.784,2000
				Cotação Máx.: 6.784,2000
2.00001	4,00	UN	CRUZETA DO CARDAN 106.5X30 CZ210/CR1004/3500 105ZM	
				Vlr Máx.Unit: 65,0000
				Cotação Máx.: 260,0000
2.00002	1,00	UN	PASTILHA FREIO DT PD/122 IVECO DAYLE	
				Vlr Máx.Unit: 123,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cotação Máx.: 123,5000			
2.00003	2,00	UN	ROL CARDAN FORD F-350/4000/IVECO R6100R
Vlr Máx.Unit: 115,0000			
Cotação Máx.: 230,0000			
2.00004	1,00	UN	PASTILHA FREIO P/111 DT SPRINTER
Vlr Máx.Unit: 125,0000			
Cotação Máx.: 125,0000			
2.00005	1,00	UN	PIVO SUSP DT IVECO 503080/TF4007
Vlr Máx.Unit: 28,5000			
Cotação Máx.: 28,5000			
2.00006	1,00	UN	LUVA CARDAN 22187
Vlr Máx.Unit: 905,0000			
Cotação Máx.: 905,0000			
2.00007	1,00	UN	FLANGE CARDAN VW/GM/IVECO 4F (3-2-159) AT1077
Vlr Máx.Unit: 190,0000			
Cotação Máx.: 190,0000			
2.00008	1,00	UN	AMORT DT IVECO DAILY TDS GL12833 COFAP
Vlr Máx.Unit: 320,0000			
Cotação Máx.: 320,0000			
2.00009	2,00	UN	BUCHA MOLA TRASEIRA 2338
Vlr Máx.Unit: 39,5000			
Cotação Máx.: 79,0000			
2.00010	2,00	UN	BUCHA MOLA TRASEIRA 9537
Vlr Máx.Unit: 37,5000			
Cotação Máx.: 75,0000			
2.00011	4,00	UN	BUCHA AMORT DIVERSOS NILON 2046A
Vlr Máx.Unit: 4,5000			
Cotação Máx.: 18,0000			
2.00012	5,00	UN	DISCO CORTE 115X1.0 PREMIER
Vlr Máx.Unit: 7,3000			
Cotação Máx.: 36,5000			
2.00013	1,00	UN	AMORT TR IVECO DAILY TDS GL12834 COFAP
Vlr Máx.Unit: 321,0000			
Cotação Máx.: 321,0000			
2.00014	4,00	UN	PIVO SUSP DT IVECO 503080/TF4007
Vlr Máx.Unit: 129,5000			
Cotação Máx.: 518,0000			
2.00015	1,00	UN	CG PARAFUSO RODA
Vlr Máx.Unit: 27,5000			
Cotação Máx.: 27,5000			
2.00016	5,00	UN	FLEX FREIO TR FIAT IVECO DAILY 2025N
Vlr Máx.Unit: 17,5000			
Cotação Máx.: 87,5000			
2.00017	1,00	UN	CORREIA POLY V 6PK-1375 VW (DAYCO)
Vlr Máx.Unit: 40,0000			
Cotação Máx.: 40,0000			
2.00018	1,00	UN	CORREIA POLY V 4PK-0855
Vlr Máx.Unit: 22,5000			
Cotação Máx.: 22,5000			
2.00019	2,00	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA 28051
Vlr Máx.Unit: 12,5000			
Cotação Máx.: 25,0000			
2.00020	2,00	UN	PORCA DUPLA METRICA M16
Vlr Máx.Unit: 3,5000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cotação Máx.: 7,0000			
2.00021	1,00	UN	ROL TENSOR CORREIA ALTERNADOR - NYTRON 25996
Vlr Máx.Unit: 130,0000			
Cotação Máx.: 130,0000			
2.00022	3,00	UN	OLEO P/ DIREÇÃO HIDRAULICA OH-50-TA (ATF) 1LT
Vlr Máx.Unit: 17,5000			
Cotação Máx.: 52,5000			
2.00023	1,00	UN	FLUIDO DE FREIO DOT3 500ML
Vlr Máx.Unit: 13,5000			
Cotação Máx.: 13,5000			
2.00024	2,00	UN	PORCA SEXT AUTO TRAVANTE MA BAIXA 8MA
Vlr Máx.Unit: 0,3000			
Cotação Máx.: 0,6000			
2.00025	4,00	UN	ARRUELA LISA ZINC 5/16
Vlr Máx.Unit: 0,1500			
Cotação Máx.: 0,6000			
2.00026	1,00	UN	TRAVA ARGOLA 3/8X50MM ARADOS/GRADES 19400
Vlr Máx.Unit: 4,5000			
Cotação Máx.: 4,5000			
2.00027	1,00	UN	MOLA COMPRESSAO 70
Vlr Máx.Unit: 8,5000			
Cotação Máx.: 8,5000			
2.00028	1,00	SERV	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA REPARO EM VEICULO MICRO ONIBUS PLACA DEY-7890
Vlr Máx.Unit: 3.135,0000			
Cotação Máx.: 3.135,0000			
3.00000	1,00	UN	LOTE 03: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DOS EMBUCHAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO E EIXOS DIANTEIRO E TRASEIRO E FREIOS DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B
Vlr Máx.Unit: 46.975,9000			
Cotação Máx.: 46.975,9000			
3.00001	1,00	UN	KITB95B/11B/D EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
Vlr Máx.Unit: 2.900,0000			
Cotação Máx.: 2.900,0000			
3.00002	2,00	UN	BUCHA 85801110
Vlr Máx.Unit: 70,0000			
Cotação Máx.: 140,0000			
3.00003	1,00	UN	COLETOR 277377R1
Vlr Máx.Unit: 50,0000			
Cotação Máx.: 50,0000			
3.00004	1,00	UN	EMBUCHAMENTO TRASEIRO KITB95B/110B/T
Vlr Máx.Unit: 6.500,0000			
Cotação Máx.: 6.500,0000			
3.00005	2,00	UN	VALVULA 85800965
Vlr Máx.Unit: 145,0000			
Cotação Máx.: 290,0000			
3.00006	2,00	UN	HASTE 87433032
Vlr Máx.Unit: 370,0000			
Cotação Máx.: 740,0000			
3.00007	2,00	UN	JOGO REPARO 87415529/R
Vlr Máx.Unit: 172,0000			
Cotação Máx.: 344,0000			
3.00008	2,00	UN	MANGUEIRA 84150355



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

				Vlr Máx.Unit: 152,0000
				Cotação Máx.: 304,0000
3.00009	2,00	UN	MANGUEIRA MONTADA	
				Vlr Máx.Unit: 150,0000
				Cotação Máx.: 300,0000
3.00010	1,00	UN	KIT EMBUCHAMENTO CENTRAL	
				Vlr Máx.Unit: 1.875,0000
				Cotação Máx.: 1.875,0000
3.00011	2,00	UN	PINO 84259753	
				Vlr Máx.Unit: 498,0000
				Cotação Máx.: 996,0000
3.00012	2,00	UN	PINO 84259754	
				Vlr Máx.Unit: 495,0000
				Cotação Máx.: 990,0000
3.00013	2,00	UN	BUCHA 87523063	
				Vlr Máx.Unit: 190,0000
				Cotação Máx.: 380,0000
3.00014	2,00	UN	ARRUELA 84241624	
				Vlr Máx.Unit: 45,0000
				Cotação Máx.: 90,0000
3.00015	2,00	UN	BUCHA 84276565	
				Vlr Máx.Unit: 70,0000
				Cotação Máx.: 140,0000
3.00016	2,00	UN	RETENTOR 85824344	
				Vlr Máx.Unit: 115,0000
				Cotação Máx.: 230,0000
3.00017	2,00	UN	RETENTOR 85824343	
				Vlr Máx.Unit: 70,0000
				Cotação Máx.: 140,0000
3.00018	2,00	UN	BUCHA 85805969	
				Vlr Máx.Unit: 42,0000
				Cotação Máx.: 84,0000
3.00019	2,00	UN	ANEL 85805711	
				Vlr Máx.Unit: 20,0000
				Cotação Máx.: 40,0000
3.00020	2,00	UN	RETENTOR 85824345	
				Vlr Máx.Unit: 48,3000
				Cotação Máx.: 96,6000
3.00021	2,00	UN	BARRA 85805974	
				Vlr Máx.Unit: 572,0000
				Cotação Máx.: 1.144,0000
3.00022	2,00	UN	ABRAÇADEIRA 85801574	
				Vlr Máx.Unit: 51,0000
				Cotação Máx.: 102,0000
3.00023	2,00	UN	CRUZETA 9968410	
				Vlr Máx.Unit: 90,0000
				Cotação Máx.: 180,0000
3.00024	1,00	UN	LUVA 84120458/L	
				Vlr Máx.Unit: 405,0000
				Cotação Máx.: 405,0000
3.00025	20,00	UN	OLEO 85W140	
				Vlr Máx.Unit: 17,5000
				Cotação Máx.: 350,0000
3.00026	1,00	UN	CUBO 85824349	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

				Vlr Máx.Unit: 1.700,0000
				Cotação Máx.: 1.700,0000
3.00027	2,00	UN	PINO 85805980	
				Vlr Máx.Unit: 140,0000
				Cotação Máx.: 280,0000
3.00028	2,00	UN	PINO 85805983	
				Vlr Máx.Unit: 142,0000
				Cotação Máx.: 284,0000
3.00029	1,00	UN	EIXO 85805993	
				Vlr Máx.Unit: 1.600,0000
				Cotação Máx.: 1.600,0000
3.00030	1,00	UN	ARTICULACAO 85827070	
				Vlr Máx.Unit: 183,0000
				Cotação Máx.: 183,0000
3.00031	1,00	UN	SEMI EIXO 85805997	
				Vlr Máx.Unit: 375,5000
				Cotação Máx.: 375,5000
3.00032	1,00	UN	ENGRENAGEM 85806008	
				Vlr Máx.Unit: 675,8000
				Cotação Máx.: 675,8000
3.00033	1,00	UN	ENGRENAGEM 85817698	
				Vlr Máx.Unit: 415,0000
				Cotação Máx.: 415,0000
3.00034	16,00	UN	PRISIONEIRO 9968070	
				Vlr Máx.Unit: 12,5000
				Cotação Máx.: 200,0000
3.00035	16,00	UN	PORCA 9968071	
				Vlr Máx.Unit: 9,5000
				Cotação Máx.: 152,0000
3.00036	6,00	UN	ENGRENAGEM 85806014	
				Vlr Máx.Unit: 675,0000
				Cotação Máx.: 4.050,0000
3.00037	180,00	UN	ROLETE 85806015	
				Vlr Máx.Unit: 1,1500
				Cotação Máx.: 207,0000
3.00038	6,00	UN	PINO 85806011	
				Vlr Máx.Unit: 67,0000
				Cotação Máx.: 402,0000
3.00039	6,00	UN	ARRUELA 9968084	
				Vlr Máx.Unit: 14,5000
				Cotação Máx.: 87,0000
3.00040	1,00	UN	CRUZETA 85805996	
				Vlr Máx.Unit: 90,0000
				Cotação Máx.: 90,0000
3.00041	1,00	UN	FLANGE 9968049	
				Vlr Máx.Unit: 395,0000
				Cotação Máx.: 395,0000
3.00042	1,00	UN	RETENTOR 85824346	
				Vlr Máx.Unit: 65,0000
				Cotação Máx.: 65,0000
3.00043	2,00	UN	RETENTOR 87538281	
				Vlr Máx.Unit: 270,0000
				Cotação Máx.: 540,0000
3.00044	2,00	UN	ANEL 87711038	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Vlr Máx.Unit: 31,5000			
Cotação Máx.: 63,0000			
3.00045	2,00	UN	ANEL 87708453
Vlr Máx.Unit: 155,0000			
Cotação Máx.: 310,0000			
3.00046	2,00	UN	ANEL 371144A1
Vlr Máx.Unit: 140,5000			
Cotação Máx.: 281,0000			
3.00047	2,00	UN	ANEL 371145A1
Vlr Máx.Unit: 95,0000			
Cotação Máx.: 190,0000			
3.00048	2,00	UN	CILINDRO MESTRE 85805257
Vlr Máx.Unit: 362,5000			
Cotação Máx.: 725,0000			
3.00049	2,00	UN	VEDADOR 87415728
Vlr Máx.Unit: 385,0000			
Cotação Máx.: 770,0000			
3.00050	40,00	UN	OLEO PARA EIXO TRASEIRO 424
Vlr Máx.Unit: 22,5000			
Cotação Máx.: 900,0000			
3.00051	2,00	UN	LIQUIDO DE FREIO NH610A
Vlr Máx.Unit: 162,5000			
Cotação Máx.: 325,0000			
3.00052	1,00	SERV	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO, COM TORNO, SOLDA E RETIFICA NOS ALOJAMENTOS DE PINOS E BUCHAS, SANAR FOLGAS DOS CUBOS DIANTEIROS, TROCAR BUCHA OCILANTE, SUBSTITUIR BARRAS DE DIREÇÃO, SUBSTITUIR TODOS OS EMBUCHAMENTOS E TESTES
Vlr Máx.Unit: 11.995,0000			
Cotação Máx.: 11.995,0000			
3.00053	1,00	SERV	RECUPERAR H DIANTEIRO
Vlr Máx.Unit: 905,0000			
Cotação Máx.: 905,0000			

1.2 Valor máximo do Objeto: SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ Reais E NOVENTA E QUATRO Centavos

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar desta licitação somente empresa do ramo desta municipalidade, cadastrada na Prefeitura Municipal de Witmarsum.

2.2 Será vedada a participação de pessoa ou empresa impedida por força de preceito legal.

2.3 Se for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), e queiram usufruir o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006 deverão apresentar obrigatoriamente: Comprovante de optante no Simples Nacional.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A proponente deverá entregar juntamente com a proposta, na sessão da abertura, sob pena de inabilitação, os documentos constantes abaixo, no original (neste caso sem devolução), ou publicado na imprensa oficial, ou em fotocópia autenticada em cartório ou por funcionário da administração:

3.1.1 Regularidade Fiscal:

3.1.1.1 Certidão Negativa de Tributos Municipais;

3.1.1.2 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

3.1.1.3 Certidão Negativa de Tributos Federais;

3.1.1.4 Certificado de Regularidade de Situação – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 3.1.1.5 Certidão Negativa de Débito - CND (INSS);
- 3.1.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 3.1.1.7 Comprovante de Optante Simples Nacional. (Conforme Item 2.3 do Edital)

3.1.2 Outros Documentos:

- 3.1.2.3 Termo de renúncia (Anexo II).
- 3.1.2.4 Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (conforme modelo do Anexo III).

Obs: Os documentos de habilitação que não constarem, expressamente, as datas de validade serão considerados válidos por 60 (sessenta) dias, contados de suas datas de emissão.

IMPORTANTE: Esses documentos deverão estar em envelope fechado e lacrado, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

Envelope nº 01 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (razão social)

Convite para Compras e Serviços nº 4/2015

4 DA PROPOSTA

4.1. As proponentes deverão apresentar, preferencialmente, os preços no formulário “Proposta de Preços”, anexo a este Edital, podendo também ser retirada no Departamento de Compras, ou por e-mail encaminhado à proponente, a pedido desta, através do endereço eletrônico: compras@witmarsum.sc.gov.br, ou ainda, em papel próprio do licitante, desde que nele constem todos os dados apresentados no modelo, obrigando-se a respeitar a ordem numérica dos itens ora apresentados.

4.2 A proposta de preços deverá conter todos preços, em moeda corrente nacional, incluídos os impostos, taxas, seguros e descontos. No caso de cooperativa, deverá estar incluso também o percentual de 15% (quinze por cento), a ser pago pelo Município ao INSS, conforme determina o art. 22, IV, da 8.212/91, com as alterações realizadas pela Lei 9.876/99.

4.3 A proposta não poderá ser preenchida manualmente; deverá ser datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada pelo responsável legal da licitante, em envelope fechado e lacrado, sem rasuras de qualquer natureza, contendo na parte externa, o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

Envelope nº 02 - PROPOSTA

PROPONENTE: (razão social)

Convite para Compras e Serviços nº 4/2015

IMPORTANTE:

Não será aceita nem recebida pelo Departamento de Compras desta prefeitura, em hipótese alguma, envelope de proposta após a data e hora aprazadas para esta Licitação, ainda que tenha sido despachado, endereçado e/ou enviado por qualquer meio, anteriormente a data do vencimento.

4.4 A proposta, após aberta, será irrevogável e irrenunciável e, à proponente inadimplente, serão aplicadas as penalidades constantes nesta Tomada de Preços.

4.5. A validade desta proposta terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da abertura dos envelopes número 02 - Proposta de Preços.

4.6 A proposta deverá conter, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.7 Não serão aceitas propostas abertas por via telex, correio ou fax. As propostas enviadas pelo correio somente serão aceitas se dentro da correspondência os envelopes de habilitação e de propostas vierem devidamente fechados e lacrados.

4.8 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e os julgou suficientes para a elaboração de proposta voltada ao fornecimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos, sendo considerada como aceite total das condições do Edital e seus anexos.

5 DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1 Deverá ser cotado preço unitário e total para o fornecimento do objeto licitado, que deverá respeitar os valores máximos permitidos na planilha de quantitativos, sob pena de desclassificação da licitante.

5.2 No preço ofertado deverão estar inclusos todos, impostos, taxas, destinados à execução do objeto licitado.

5.3 Os valores unitários do Contrato não poderão sofrer reajustes.

6 DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O contrato terá vigência até 31/12/2015.

6.2 A entrega do material solicitado, deverá ocorrer imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento nas quantidades solicitadas.

6.3 Ao termino da validade do contrato, extinguem-se qualquer obrigação de fornecimento e financeira.

7 DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até no máximo 30 dias da emissão das Notas Fiscais, acompanhada:

- Nota Fiscal, devidamente datada e assinada por responsável do Setor de Planejamento;

8 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Entre as proponentes habilitadas à esta Licitação, a vencedora será aquela que, tendo cumprido as exigências deste Edital, oferecer o Menor Preço Por Item.

8.2 O Município se reserva o direito de solicitar qualquer informação adicional de que venha necessitar, para uma melhor avaliação das propostas apresentadas. Os esclarecimentos prestados na forma deste subitem não poderão, em hipótese alguma, conter elementos que possam vir a acarretar alterações no preço ou nas condições básicas da proposta apresentada.

8.3 No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão de Licitação aplicará o art. 3º, parágrafo 2º e o art. 45, parágrafo 2º da lei 8.666/93.

8.4 Será julgada desclassificada a proposta da licitante que não atender integralmente às exigências contidas neste Edital.

9 DO PROCEDIMENTO

9.1 No dia, horário e local indicados no Edital, serão recebidos os envelopes e, a Comissão de Licitação efetuará a abertura do Envelope nº 01 - Habilitação;

9.2 Nessa mesma reunião, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no Envelope nº 01 e anunciado o resultado da habilitação, ou designados dia e hora para a sua divulgação.

9.2.1 Será julgada inabilitada a licitante que:

a) deixar de atender à alguma exigência constante deste Edital;

b) não apresentar, no prazo definido pela Comissão de Licitação, os eventuais esclarecimentos exigidos;

c) colocar documentos em envelopes trocados.

9.3 Havendo contestação e/ou manifestação de intenção de interposição de recurso por qualquer licitante quanto ao resultado da habilitação, a sessão será encerrada, sem devolução dos envelopes relativos às Propostas de Preços, e iniciado o prazo recursal, contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia da comunicação do resultado da sessão.

9.4 Transcorrido o prazo e depois do julgamento dos recursos interpostos, será marcada hora e data da próxima sessão para abertura das Propostas de Preços dos licitantes habilitados. Nesta sessão, serão abertas as Propostas de Preços dos licitantes habilitados e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes dos licitantes. Após a análise da documentação, a Comissão de Licitação julgará e indicará a licitante vencedora, em ata circunstanciada e assinada por todos os presentes. Não havendo contestação ou não havendo a manifestação de intenção de apresentação de recurso administrativo por qualquer licitante, a sessão será então encerrada.

9.5 Havendo contestação e intenção de interposição de recurso por qualquer licitante quanto ao julgamento da Comissão de Licitação, a sessão será encerrada, e iniciado o prazo recursal, contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia da divulgação do resultado da sessão.

9.6 Transcorrido o prazo e depois do julgamento dos recursos interpostos, será divulgado oficialmente o resultado oficial da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.7 Será inabilitada ou desclassificada a empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital e/ou em seus anexos. Com exceção as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), as quais deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, se for o caso a sessão ficará em suspenso e assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação. A não regularização no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8 Das reuniões realizadas para a abertura dos envelopes, bem como naquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão de Licitação, serão lavradas atas circunstanciadas.

10 DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

10.1 Ao Presidente da Comissão de Licitações caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas.

10.2 Homologado o resultado pelo Prefeito Municipal, e comunicado à proponente vencedora, por escrito ou via fax, esta terá um prazo máximo de 02 (dois) dias para comparecer no Departamento de Compras desta Prefeitura, com o objetivo de efetivar a assinatura do competente Contrato.

10.3 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, podendo ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, bem como multa de 20% do valor total da(s) proposta(s) apresentadas.

10.4. A Prefeitura Municipal se reserva o direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

11 DA CONTRATATAÇÃO

11.1 A Proponente vencedora desta Licitação passará a ser denominada Contratada, e receberá a Autorização de Empenho ou uma via do Contrato.

11.2. Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da Licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreta(s), bem como aquele cuja situação técnica ou econômico/financeira tenha se alterado no processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Constam da Minuta do Contrato que compõe o **Anexo VI** as condições e formas de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando a mesma este Edital.

12.2 A Empresa contratada deverá começar o fornecimento dos materiais imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento.

12.3 Na ocorrência de eventual redefinição na Política Econômica do Governo Federal, as condições comerciais serão repactuadas em observância às novas medidas legais.

12.4 Recursos para pagamento - Dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

12.5. A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.6 Para quaisquer esclarecimentos, contactar com o Departamento de Compras, através do telefone (47) 3358-0123.

12.7 Esta Licitação será regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores modificações.

13 ANEXOS

13.1 Fazem parte integrante deste Edital:

- * **Orçamento e Modelo para os Itens do Edital (Anexo I);**
- * **Termo de Renúncia (Anexo II);**
- * **Modelo Declaração do Artigo 7º da Constituição Federal (Anexo III);**
- * **Minuta do Contrato (Anexo IV);**

Witmarsum 03 de março de 2015

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2015
Convite para Compras e Serviços 4/2015

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____

Ítem	Quant.	Unid.	Descrição	Cotação Máxima Unit.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Valor Tota da Proposta:

Valor Total por Extenso:

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2015

Convite para Compras e Serviços 4/2015

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo do CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2015

Convite para Compras e Serviços 4/2015

ANEXO III

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, sr(a).
....., portador(a) da carteira de identidade nº
....., e do CPF nº, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo do CNPJ



Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2015

Convite para Compras e Serviços 4/2015

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE WITMARSUM
E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE WITMARSUM, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua 07 de Setembro, 1520, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.442/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito **PAUL ZERNA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo senhor _____, portador do CPF nº _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

1- OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DO ONIBUS PLACAS KCC-0389 E MICRO ONIBUS PLACAS DEY-7890 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

2- DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- Processo Licitatório nº 9/2011 e seus Anexos;
- Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3- PREÇO

3.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo o seu valor especificado no item 1.1 do presente Contrato.

3.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

3.3 Os valores unitários do Contrato não poderão ser reajustados.

3.4 Recursos para pagamento - Dotação:

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
1	EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3390303900	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
1010000	Receitas de Impostos - Educação
1370600	Prog Nac Apo Transp Esc - PNATE Ens Med
1370700	Prog Nac Apo Transp Esc - PNATE Ens Inf
1370800	Prog Nac Apo Transp Esc - PNATE Ens Fund



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

1620200	Transf Conv Estado Educ Transp Escolar
3390391900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
1010000	Receitas de Impostos - Educação
1370600	Prog Nac Apo Transp Esc - PNATE Ens Med
1370700	Prog Nac Apo Transp Esc - PNATE Ens Inf
1370800	Prog Nac Apo Transp Esc - PNATE Ens Fund
1620200	Transf Conv Estado Educ Transp Escolar
6	SECR.MUN.DE AGRIC.,MEIO AMBIENTE, IND.E COMERCIO
1	AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE, IND. E COMERCIO.
20	AGRICULTURA
606	EXTENSAO RURAL
11	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390303900	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
1000000	Recursos Ordinários
3390391900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
1000000	Recursos Ordinários

4- PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

4.1 O contrato terá vigência até 31/12/2015.

4.2 O prazo de entrega do material será de **imediatamente**, após o recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria de planejamento do município.

4.3 Ao término da validade do contrato extinguem-se qualquer obrigação de fornecimento e financeira.

5 DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias da emissão das Notas Fiscais, acompanhada:

- Nota Fiscal, devidamente datada e assinada por responsável do Setor de Planejamento;

6- RESPONSABILIDADES

6.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

6.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega dos produtos, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações do CONTRATANTE:

a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos serviços executados;

b) efetuar o pagamento dos serviços executados, na época de sua exigibilidade.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;

c) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas no Edital;

d) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);

f) pagar todas as despesas oriundas do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas e fretes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

9- DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

2) De até 20% sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento integral ou parcial do contrato, ressalvado o disposto no item 1 acima;

3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Witmarsum pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos;

4) Declaração de inidoneidade.

11.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

11.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10- RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12 VALOR DO CONTRATO

12.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ ____ (....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Presidente Getúlio, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Witmarsum (SC), em de 2012.

(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE

(Razão Social)
CONTRATADA

Testemunhas: